



DECRETO Nº 5.390, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 25.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.268/2023,

DECRETA


Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1600-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER, ULtura E TURISMO
1602-DEPARTAMENTO DE CULTURA
1198-EMENDAS IMPOSITIVAS – GRUPO DE CAVALGADA PARCEIROS TRADIÇÃO
35043.00.00-Subvenções Sociais 25.000,00


Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

9000-ENCARGOS GERAIS
9001-ENCARGOS ESPECIAIS
0020-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,6% RCL Livre
999999.99.00-Reserva de Contingência 25.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração